

incluise a condição de um diferencial entre os «milds» e os nossos cafés, falta lamentável considerando-se sobretudo a possibilidade da aquisição em então da Colômbia a essa medida, alarmada que ela estava pela queda de seus preços aos mais baixos níveis registrados desde 1950 e, por isso mesmo, muito interessada em que o acordo não se malograsse.

#### POLÍTICA UNILATERAL DE DEFESA DOS PREÇOS

A atual resistência do governo brasileiro a uma política de elasticidade do preço tem inequivocamente o sentido de uma política unilateral de defesa e de que resultam longas e imediatas vantagens comerciais para os nossos concorrentes, à inflexibilidade no nível de nossas cotações se relaciona diretamente a absorção pelo Brasil de totalidade do «deficit» importador nos Estados Unidos, ocorrido nos meses de Janeiro e Fevereiro e que ameaça prosseguir no mês de Março. Suportou a produção brasileira o ônus do impacto da escassez artificial de compra do torrador norte-americano nos dois primeiros meses do corrente ano.

Essa política oficial nos causa estranheza, porque não se vislumbra nela qualquer interesse permanente da nossa produção quer a curto, quer a médio ou a longo prazo.

Seria explicável sua presença no caso de um mercado através de cujas condições se pudesse prognosticar firmeza na curva dos preços de café. Desopertadamente é o contrário que ocorreu. Os excedentes previstos para a própria safra em comercialização e a maior pressão de mais volumosos excedentes da safra futura conduziram o mercado de vendedor para comprador.

Como desejar, numa situação de abastecimentos superabundantes, dirigir o Brasil uma política de estabilização de preços a níveis incompatíveis com a procura atual, e sem o concurso da produção «mild» cujas cotações se ajustaram às novas condições do mercado?

O fenómeno da baixa parece permanente. E o reajustamento dos preços, por antecipação, a um período de comercialização que se avizinha de volumosos excedentes acumulados. Que o fenómeno não é provisório demonstra sua durabilidade e à própria e rápida adaptação da produção «mild» acclimada para seus produtos ofertados a preços mais reduzidos num comportamento sem reação.

#### ESQUEMA CAFEIEIRO

Efetivamente, a política brasileira, nesta fase oscilatória do mercado tem se mostrado de sustentação unilateral dos preços em nível de valorização. Procuramos, em março, já nos últimos meses da comercialização da safra 1957/1958, pois estamos a três meses apenas da entrada dos cafés de uma colheita superabundante, manter para o café uma cotação no disponível Nova

York de 54.25 cents/libra, praticamente aos mesmos níveis vigorantes em julho de 1957, que era início da safra, e cuja cotação média constava de 55.03 cents/libra-peso, (em agosto de 1957, 53.69 cents/libra-peso), enquanto sofreu o Manizales nesse mesmo período uma quebra de preço de 53.50 cents/libra para 54.13 cents/libra. O resultado de tal comportamento, orientado no sentido de preços inflexíveis, é a pressão da restrição artificial das compras nos Estados Unidos recair inteiramente sobre a produção brasileira.

A explicação geralmente dada a essa nossa política inelástica de preço a que indubitavelmente se deve a paralização das nossas vendas, é a de que decorre ela necessariamente da execução do atual esquema cafeieiro estruturado pelas regulamentações decretadas no nosso país para o ano de safra compreendido entre 1.º de Julho de 1957 e 30 de Junho de 1958. Se, efetivamente, depender a manutenção do atual esquema da execução dessa política rígida de preço, errou a lavoura em dar-lhe apoio, porque não podia deixar de ser prevista uma queda no nível dos preços do café em face não só da existência de excedentes da safra em comercialização como e, sobretudo, da existência da próxima safra de mais volumosos excedentes. A explicação é, porém, totalmente inaceitável. A política cafeieira oficial, em seu conjunto, foi bem estruturada, e pôde manter, com a complementação do Convênio do México em Outubro, um mecanismo de resistência à pressão baixista do comprador estrangeiro que se manteve eficaz até fins de janeiro, só se esboçando depois que, com a Conferência do Rio em 20 de Janeiro, se apresentou um quadro bem nítido da inexistência de condições para a ampliação e consolidação do esquema de defesa dos preços à base de apoio de todos os produtores inclusive os coloniais. Sob esse aspecto, com as controversias apaixonadas e dissensões provocada pela votação do art. 4º do projeto da OIC, a Conferência do Rio foi um desastre e, sem ela, acreditamos que se chegaria à redução sensívelmente dos preços depois de março, que era previsto mesmo entre os operadores norte-americanos.

Afirma-se que falta ao esquema maleabilidade suficiente para sua adaptação à nova conjuntura depressiva dos preços internacionais. Ao contrário, a nova regulamentação se acentua por uma larga capacidade de plasticidade. Pelo Comunicado n. 63 do diretorio do IBC, de 21 de Junho de 1957, tem aquela diretoria capacidade de renovação semanal das bases de preço para efeito de Registro de «Declaração de Vendas» para o exterior, acentuando o item 4 que, «o IBC se reserva o direito de modificar a base semanal sempre que fatores imprevisíveis justifiquem tal alteração».

Argumenta-se, afinal, que a diminuição da base de registro, que tem se mantido em volta de 55.85 cents por li-

bra peso para o tipo 4 — mole, traz um desnívelamento entre os preços internos e os externos de venda, passando aqueles a bases superiores em equivalência em moeda norte-americana. Que importa isso? Não é essa a própria realidade? A base de compra de Cr\$ 550,00 por 10 quilos, ao tipo 4 — Bebi da mole — em equivalência em «cents» por libra peso, em taxa de conversão de Cr\$ 37.06/US\$, dá 55 cents/libra peso, nível esse a que de fato não atinge em Nova York o Santos 4, estritamente mo.e. Dentro, por conseguinte, do esquema cafeieiro apoiado pela Rural e em cuja execução deve o governo prosseguir, há meios para reajustar as cotações do café brasileiro à realidade do comércio internacional.

Não se pode dizer também que no Convênio do México que constituiu eficaz instrumento de defesa do café, apesar de não ter fixado diferenciais entre os nossos cafés e os «milds», tenhamos nos obrigado a manter uma política unilateral de defesa a determinado nível das cotações em ouro. A existência de uma cláusula secreta nesse sentido tem sido reiteradamente desmentida por nossas autoridades, e seria realmente demasiada estupidez do nosso governo aceitá-la. A atitude ultimamente por parte da Colômbia de, pela primeira vez, fixar preços mínimos de exportação em ouro e o discreto conselho de suas autoridades ao nosso governo de que seria aconselhável abaixar o nível das cotações do nosso café, são fatos que dissipam de vez a insinuação da existência de compromissos secretos no pacto do México.

#### POSIÇÃO DA BOLSA DE NOVA YORK

Fomos dos primeiros a demonstrar que perdura a inflexibilidade da política de preço do café brasileiro e como resultado sua inadaptação aos novos níveis internacionais, no propósito de manter o governo brasileiro sua posição de «comprador» na Bolsa de Café de Nova York, sem prejuízos, até pelo menos a liquidação de Março. Decorre pois, mas de um preço artificial por meio da execução do congelamento, digamos assim, dos nossos preços a níveis desconhecidos pelas condições atuais do mercado.

A Rural tem sido fiel à conduta de oposição à defesa do mercado no termo por parte de prepostos do governo. Além de constituir, como acabou de classificar um dos nossos maiores economistas, uma perigosa loteria, acarreta ela péssima repercussão psicológica no mercado do consumo. Mobiliza o consumidor, notadamente o americano, contra a produção, na suposição de que está sofrendo altas especulativas do produto. Dos três inquéritos feitos nos Estados Unidos para apuração das causas de uma elevação de preço do café, e que muito prejudicaram a expansão do consumo, dois pelo Senado e outro pela Federal Trade Commission (FTC),

#### ESCRITÓRIO:

Rua do Comércio, 55 - Cx. Postal, 392  
Tel.: - Escriit. 2-5013 - Dir. 2-4367  
End. Diretoria «ANCHIETA»

#### DIRETORIA:

DR. J. ADHEMAR DE ALMEIDA PRADO  
Diretor-Presidente  
CARLOS BRAGA  
Diretor-Superintendente  
FABIO LEITE DE MORAES  
Diretor-Gerente

SERVIÇO EFICIENTE - AMPLIOS ARMAZENS - MAQUINISMOS APERFEIÇOADOS - PESSOAL HABILITADO - PRESTIJE E SERIEDADE

Enviam os seus cafés

#### ARMAZENS:

N.º 1 - Rua General Câmara, 437/439  
Telefone 2-5028

N.º 2 - Rua Silva Jardim, 159/165  
Telefone 2-4673

#### CONSELHO FISCAL

DR. DILINO DE OLIVEIRA ADAMS  
ELISEU TEIXEIRA DE CAMARGO  
JOÃO FÁBIA JUNIOR

CAPITAL C\$ 13 000 000.00

ARMAZENS GERAES  
ANCHIETA  
S/A  
SANTOS

consignados aos Armazens Geraes ANCHIETA S/A - Santos